



SEÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente Agrícola D. J. Carneiro
Ubiratã - PR

PROTOCOLO Nº 023916 Em 25 / 09 / 2010

Assunto Solicitação de Suprimento Financeiro -
Financiamento de Contato

PROTOCOLO
16 h 13 min.

[Signature]
PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000 - Ubiratã - Paraná - Brasil
tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597





Aparecido Dias Correa Ubiratã – ME
CNPJ: 04.048.186/0001-00
Rua Manoel Retamiro, nº 170, Jardim
Josefina, CEP: 85.440-000, Ubiratã/PR
(44)3543-2936/(44)99966-1348

000186

Ubiratã/PR, 24 de setembro de 2019.

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ

Ref: Pregão presencial nº 30/2019 – Processo nº 4313/2019

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA – ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00, com sede na Rua Manoel Retamiro, nº 170, Jardim Josefina, em Ubiratã/PR, neste ato por seu representante legal, **Aparecido Dias Correa**, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF nº 825290.869-15, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 29, Centro, em Ubiratã/PR, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO

que faz nos seguintes termos:

A empresa Requerente, sagrou-se vencedora no pregão presencial nº 30/2019 – processo nº 4313/2019, realizado em 12 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a aquisição de pães destinados as secretarias municipais, pelo preço justo e ajustado de R\$0,44 (quarenta e quatro centavos) por unidade de 50g, conforme verifica-se da ata da sessão pública em anexo.

Ocorre que, o preço orçado para a fabricação dos produtos não mais compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará abaixo, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos para a produção do produto objeto da licitação.

Sabe-se que o principal composto do pão francês é a farinha de trigo, sendo esta, a matéria prima mais utilizada na fabricação do mesmo. Isto posto, o que tem-se no presente caso é que à época da licitação, em fevereiro de 2019, o saco de 25 (vinte e cinco) quilos de farinha de trigo tipo 1 custava em média R\$39,82 (trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme vislumbra-se das notas fiscais em anexo, emitidas em 02/01/2019, 04/02/2019 e 18/02/2019.

Contudo, em meados de abril de 2019, a farinha de trigo sofreu um aumento, sendo que a farinha do tipo 1 teve um acréscimo de aproximadamente 12% (doze por cento) em seu valor, passando a custar R\$44,51 (quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) a saca de 25kg, conforme tabela de preço em anexo.



Aparecido Dias Correa Uiratã – ME

000187

CNPJ: 04.048.186/0001-00

Rua Manoel Retamiro, nº 170, Jardim

Josefina, CEP: 85.440-000, Uiratã/PR

(44)3543-2936/(44)99966-1348

Desde a alta do preço do trigo, a Requerente vem suportando o aumento dos gastos, entretanto, tal situação tornou-se quase insuportável, principalmente se levarmos em consideração o igualmente aumento de preço de outros elementos como combustível e energia elétrica, que também influenciam no preço final do produto licitado.

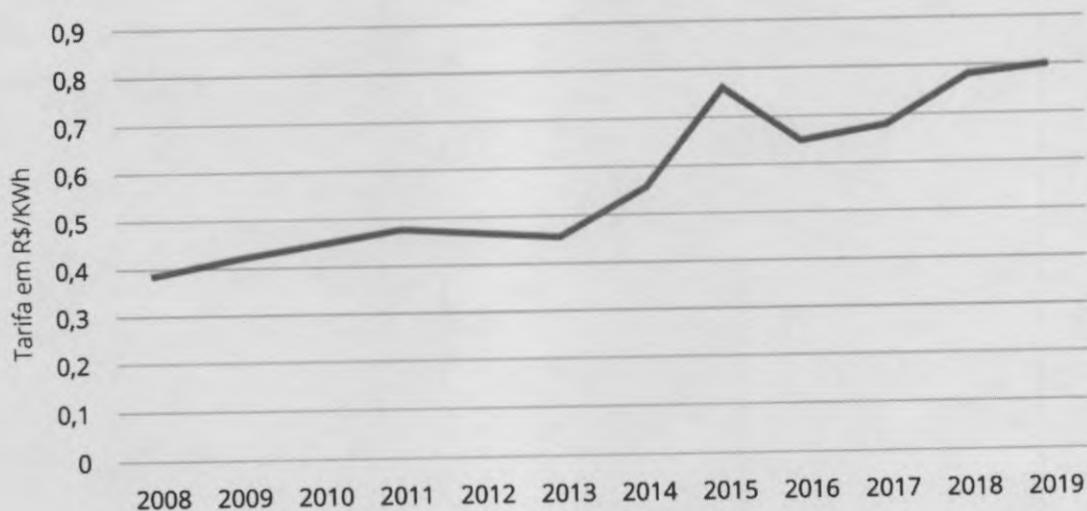
Conta de Luz fica ainda mais cara em agosto

Praticamente todo ano, a tarifa que pagamos pela energia consumida em nossa conta de luz sofre um aumento, e este ano não foi diferente. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou no mês passado um reajuste nas tarifas da Copel que passará a ser cobrado a partir do mês de agosto, e cujo percentual depende do perfil do consumidor:

- Consumidores conectados em alta tensão (grandes empresas e indústrias): aumento será de 4,32%
- Consumidores em geral (residenciais, rurais, comerciais, demais classes) conectados em baixa tensão: aumento médio de 2,92%

Veja no gráfico abaixo a evolução ano a ano considerando a tarifa para consumidores do subgrupo residencial enquadrados na Modalidade Tarifária Convencional:

Evolução Tarifária





Aparecido Dias Correa Ubiratã – ME

CNPJ: 04.048.186/0001-00

Rua Manoel Retamiro, nº 170, Jardim

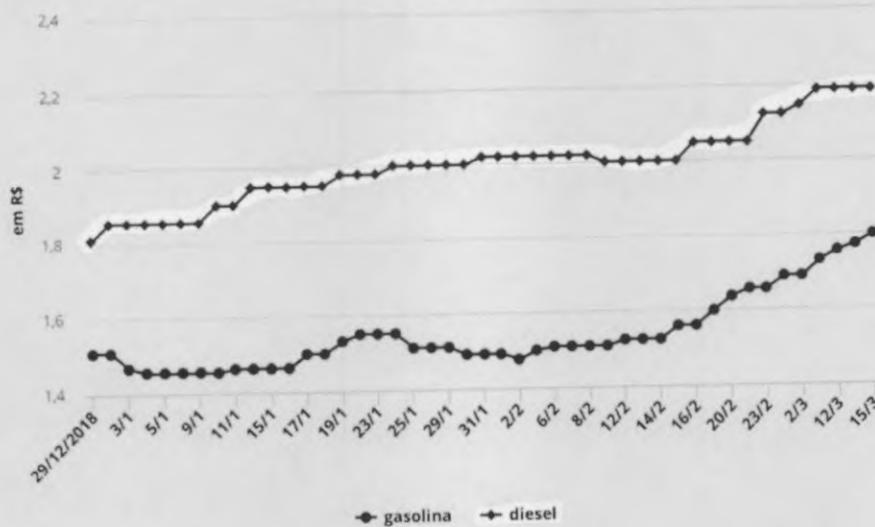
Josefina, CEP: 85.440-000, Ubiratã/PR

(44)3543-2936/(44)99966-1348

000188

Preços dos combustíveis nas refinarias em 2019

Em R\$ por litro



Fonte: Petrobras

Sendo assim, com base no exposto e nos documentos apresentados, resta evidente a elevação dos custos do produto licitado no mercado, fato este que dificulta seriamente a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos, tratando-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

Insta destacar que o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos trata-se de um direito com previsão legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como, no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Aparecido Dias Correa Ubiratã – ME
CNPJ: 04.048.186/0001-00
Rua Manoel Retamiro, nº 170, Jardim
Josefina, CEP: 85.440-000, Ubiratã/PR
(44)3543-2936/(44)99966-1348

000189

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Neste sentido, explicita o doutrinador Joel de Menezes Niebuhr (Licitação Pública e Contrato Administrativo. 2. Ed. Editora Zenite: p. 895), que:

A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de conseqüências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas.

Isto é, diante da clara evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra resta outra alternativa a Requerente senão a revisão do contrato administrativo, no afã de que a haja condições de dar continuidade ao fornecimento no produto licitado com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.

Desta forma, diante de todo o exposto, requer a revisão do contrato administrativo firmado para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme documentos e provas em anexo, passando o produto licitado, qual seja, pão francês de 50g, a custar R\$0,50 (cinquenta centavos) por unidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA – ME (CNPJ: 04.048.186/0001-00)

APARECIDO DIAS CORREA (CPF: 825.290.869-15)

000190



COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO

TABELA DE PREÇO ATACADO, MOINHO DE TRIGO FOLHA 1/4
 TABELA DE PREÇO N.º 1 RESOLUÇÃO DIRETORIA N.º 1827
 ICMS NO ESTADO DO PARANÁ: 12% FARINHAS, ANABELLA MIX.

PRODUTO/EMBALAGEM	à vista	07 dias	14 dias	21 dias	28 dias
Farinha de trigo tipo 1 Dona Lola (50 kg)	96,82	97,70	98,59	99,49	100,39
Farinha de trigo tipo 1 Dona Lola (25 kg)	51,56	52,03	52,50	52,98	53,46
Farinha de trigo tipo 1 Dona Lola (5 kg)	11,12	11,22	11,32	11,43	11,53
Farinha de trigo tipo 1 Anabella (50 kg)	87,02	87,81	88,61	89,42	90,23
Farinha de trigo tipo 1 Anabella (25 kg)	44,51	44,92	45,32	45,74	46,15
Farinha de trigo tipo 1 Anabella (5 kg)	10,08	10,17	10,26	10,36	10,45
Farinha de trigo tipo 1 Anabella (10x1 kg)	20,55	20,74	20,93	21,12	21,31
Farinha de trigo tipo 1 Anabellamix (25 kg) Curta	48,24	48,68	49,12	49,57	50,02
Farinha de trigo tipo 1 Anabellamix (25 kg) Longa	48,24	48,68	49,12	49,57	50,02
Farinha de trigo Anabella Integral (25kg)	47,22	47,65	48,08	48,52	48,96
Farinha de trigo Anabellamix paes especiais (25 kg)	50,38	50,84	51,30	51,77	52,24
Farinha de trigo Anabellamix paes integrais (25 kg)	50,95	51,41	51,88	52,35	52,83

Desconto: compra acima de 2.500 Kg - 3,00%

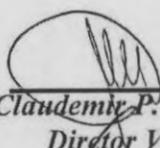
Desconto: compra acima de 5.000 Kg - 5,00%

F.O.B. conceder desconto de: 3,50%

Faturamento Mínimo R\$ 250,00

Farelo de Trigo preço FOB- produto diferido no estado do Pr

Ubiratã 22 de abril de 2019


 Cláudemir P. Carvalho - Cavalin
 Diretor Vice Presidente

Estr. das Indústrias Km 1 - Fone (44) 3543-8800 CEP. 85.440-000 - Ubiratã - Pr. CNPJ: 77.198.794/0001-74 Inscr. Est.: 81201111

Home Page: <http://www.coagru.com.br> E-mail: coagru@coagru.com.br E-mail: cavalini@coagru.com.br

000191

RECEBEMOS DE COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº 000.033.428 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA 2.075,48	DATA DE EMISSÃO 02/01/2019	


**COAGRU COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL UNIÃO**

Rodovia PR-239, Km 17
Campina da Lagoa - PR
Fone: 44-3542-1234
CEP: 87345-000
Email: coagru@coagru.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

 Nº 000.033.428
SÉRIE 001
FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO

4119 0177 1987 9400 1146 5500 1000 0334 2812 7498 4718

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTAB (P/CLIENTES)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190000386861 02/01/2019 16:05:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8110100737	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 77.198.794/0011-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA (73661 / 0)			04.048.186/0001-00	02/01/2019 16:06:39
ENDEREÇO RUA MANOEL RATAMIRO, LOTE F17	NÚMERO 170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSEFINA	CEP 85440-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/01/2019
MUNICÍPIO UBIRATA	FONE/FAX (44) 9830-8291	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022579425	HORA DE SAÍDA 16:06

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.075,48	VALOR DO ICMS 249,06	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.075,48	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.075,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 52	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.300,000		PESO LÍQUIDO 1.300,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1066	Fav. Trigo Anabella Integral 25kg <i>Lote 15.0111 Qtd 2 Certificado PR3689A00696 Fabricação 02/01/2019</i>	11010010	000	5101	sc	2,0000	42,2400	84,48	84,48	10,14	0,00	12,00	NT
1155	Fav. Trigo Anabella T-J 25kg <i>Lote 15.0111 Qtd 50 Certificado PR3689A00696 Fabricação 02/01/2019</i>	11010010	000	5101	Sc	50,0000	39,8200	1.991,00	1.991,00	238,92	0,00	12,00	NT

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cond. Ppto: a Prazo Pedido: 117824 Cobrança: Cheque Local de Acerto: 1 Data Venc: 07/01/2019 Motorista : SANTIN LOURENCONE		

000192

RECEBEMOS DE COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº 000.033.750 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA 2.244,44	DATA DE EMISSÃO 04/02/2019		


**COAGRU COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL UNIÃO**

 Rodovia PR-239, Km 17
 Campina da Lagoa - PR
 Fone: 44 - 3542-1234
 CEP: 87345-000
 Email: coagru@coagru.com.br

DANFE

 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

 Nº 000.033.750
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO

4119 0277 1987 9400 1146 5500 1000 0337 5012 7498 4719

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTAB (P/CLIENTES)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190020770763 04/02/2019 14:14:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8110100737	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 77.198.794/0011-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA (73661 / 0)		CNPJ / CPF 04.048.186/0001-00	DATA DA EMISSÃO 04/02/2019 14:15:46
ENDEREÇO RUA MANOEL RATAMIRO, LOTE F17	NÚMERO 170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSEFINA	CEP 85440-000
MUNICÍPIO UBIRATA	FONE/FAX (44) 9830-8291	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022579425
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/02/2019
			HORA DE SAÍDA 14:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.244,44	269,33	0,00	0,00	2.244,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.244,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 56	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.400,000	PESO LÍQUIDO 1.400,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1066	Far.Trigo Anabella Integral 25kg <i>Lote 19/0101 Qtd 6 Certificado PR3689A00782 Fabricacao 04/02/2019</i>	11010010	000	5101	sc	6,0000	42,2400	253,44	253,44	30,41	0,00	12,00	NT
1155	Far.Trigo Anabella T-1 25kg <i>Lote 19/0101 Qtd 10 Certificado PR3689A00782 Fabricacao 04/02/2019</i>	11010010	000	5101	Sc	50,0000	39,8200	1.991,00	1.991,00	238,92	0,00	12,00	NT

DADOS ADICIONAIS

 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Cond. Pcto: a Prazo Pedido: 119007 Cobrança: Cheque Local de Acerto: 1 Data Venc: 11/02/2019 Motorista: ALESSANDRO DE
 SOUZA DEZO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº 000.033.880 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA 1.991,00	DATA DE EMISSÃO 18/02/2019		


**COAGRU COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL UNIÃO**

Rodovia PR-239, Km 17
Campina da Lagoa - PR
Fone: 44 - 3542-1234
CEP: 87345-000
Email: coagru@coagru.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.033.880
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0277 1987 9400 1146 5500 1000 0338 8012 5467 6045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTAB (P/CLIENTES)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190030114380 18/02/2019 16:07:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8110100737	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 77.198.794/0011-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA (73661 / 0)			CNPJ / CPF 04.048.186/0001-00	DATA DA EMISSÃO 18/02/2019 16:07:28
ENDEREÇO RUA MANOEL RATAMIRO, LOTE F17	NÚMERO 170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSEFINA	CEP 85440-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18/02/2019
MUNICÍPIO UBIRATA	FONE/FAX (44) 9830-8291	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022579425	HORA DE SAÍDA 16:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.991,00	238,92	0,00	0,00	1.991,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.991,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.250,000		PESO LÍQUIDO 1.250,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1155	Far. Trigo Anabella T-1 25kg <i>Lote 19 0201 Qtd 50 Certificado PR3689A00332 Fabricação 18/02/2019</i>	11010010	000	5101	Sc	50,0000	39,8200	1.991,00	1.991,00	238,92	0,00	12,00	NT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cond. Pqto: a Prazo Pedido: 119098 Cobrança: Bloquete Local de Acerto: 1 Data Venc: 25/02/2019 Motorista: ALESSANDRO DE SOUZA DEZO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2019
PROCESSO Nº 4313/2019**

Às 9 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Isabela Silva Montanha e as senhoras Eliane Lima de Oliveira Loureiro e Vânia Aparecida Pereira Cavalcante nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 30/2019, tipo menor preço por item, para *Aquisição de pães destinados as secretarias municipais.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h06min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
APARECIDO DIAS CORREA UBI RATA	04.048.186/0001-00
E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA	28.232.568/0001-57
S M AYABE	17.536.220/0001-37

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 05 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. A Pregoeira solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

COTA EXCLUSIVA - DESTINADA PARA MEI/ME/EPP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APARECIDO	E FERREIRA	S M AYABE
------	------	-----------	-----	-----------	------------	-----------

Isabela S. Montanha
Eliane Lima de Oliveira Loureiro





1	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	120.900	0,65 0,44 Declinou	0,45 0,40	0,53 Sem lances
---	---	---	---------	--------------------------	--------------	--------------------

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APARECIDO	E FERREIRA	S M AYABE
2	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto	200	4,00	Não cotou	4,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APARECIDO	E FERREIRA	S M AYABE
3	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	362.926	0,65 0,44 Declinou	0,45 0,40	0,53 Sem lances

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória para os lotes 01 e 03 da Licitante, o envelope de habilitação da empresa E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA foi rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada não atendia ao disposto no Item 13 do edital, uma vez que a mesma não apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante, a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o Alvará da Vigilância Sanitária em vigência. Desta forma a mesma foi desclassificada e a empresa APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA foi automaticamente classificado provisoriamente, desta forma o envelope de habilitação da referida empresa foi rubricado pela Pregoeira, Membros de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmar de que mesmo encontra-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada não atendia ao disposto no Item 13 do edital e as condições habilitatorias foram devidamente confirmadas, assim sendo a mesma cumpriu os requisitos de habilitação.

Após a classificação provisória para o lote 02, a licitante S M AYABE teve seu envelope de habilitação rubricado pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada não atendia ao disposto no Item 13 do edital e as condições habilitatorias foram devidamente confirmadas, assim sendo a mesma cumpriu os requisitos de habilitação.

Elizabete
Walter
Boa



000196



Ressaltando que ambas as empresas provisoriamente classificadas apresentaram Alvará emitido pela Vigilância Sanitária com vencimento em 11 de abril de 2019, desta forma as empresas APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA e S M AYABE deverão apresentar antes do vencimento da mesma, novo Alvará emitido pela Vigilância Sanitário com data de validade vigente.

6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

Conforme constante no item 5 do termo de referência, a licitante classificada em primeiro para os lotes 01 e 03, APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA, sujeitou-se a análise de suas amostras para os lotes acima descritos, o qual apresentou a amostra no momento da sessão, posteriormente a fase de lances. Contudo análise das amostras apresentadas serão analisadas posteriormente pela nutricionista da secretaria de educação.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 10h02min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Isabela S.

ISABELA SILVA MONTANHA

Pregoeira

Eliane L. O. Loureiro

ELIANE LIMA DE OLIVEIRA LOUREIRO

Membro da Equipe de Apoio

Vania Ap. Pereira Cavalcante

VANIA APARECIDA PEREIRA CAVALCANTE

Membro da Equipe de Apoio

Aparecido Dias Correa

APARECIDO DIAS CORREA

Representante Presente

Elizabeth

E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA

Representante Presente

João S. Ayabe

S M AYABE

Representante Presente

Elizabeth



Divisão de Licitação

De: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 09:47

Para: <fabrica_kidelicia@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO

Bom dia. Referente ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 16/2019, solicito que seja encaminhado, se possível, a comprovação, através de nota fiscal atual, da alteração do preço de compra da farinha de trigo de 25kg mencionada no requerimento.

Sendo só, fico no aguardo.

Renan Felipe

Secretaria da Administração

Tel: (44) 3543-8019

Divisão de Licitação

De: "FABRICA DE PÃES KI-DELICIA" <FABRICA_KIDELICIA@hotmail.com>
Data: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 14:01
Para: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: docAuxiliar_35984.pdf
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO

Boa tarde Renan,

Conforme solicitação, segue em anexo Nota Fiscal Eletronica referente a última compra de farinha de trigo Anabela T-1 25kg.

Sem mais para o momento, fico a disposição.

Att:

Welliton Rodrigues Correa

Gerente Administrativo, da Industria de pães Ki-Delicia.

FONE: (44)3543-2936

CEL: (44)9966-1348

De: Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 10:47
Para: fabrica_kidelicia@hotmail.com <fabrica_kidelicia@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO

Bom dia. Referente ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 16/2019, solicito que seja encaminhado, se possível, a comprovação, através de nota fiscal atual, da alteração do preço de compra da farinha de trigo de 25kg mencionada no requerimento.

Sendo só, fico no aguardo.

Renan Felipe
Secretaria da Administração
Tel: (44) 3543-8019

000199

RECEBEMOS DE COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				NF-e Nº 000.035.984 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA 134,76	DATA DE EMISSÃO 26/09/2019	


**COAGRU COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL UNIÃO**

Rodovia PR-239, Km 17
Campina da Lagoa - PR
Fone: 44 - 3542-8104
CEP: 87345-000
Email: coagru@coagru.com.br

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.035.984
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0977 1987 9400 1146 5500 1000 0359 8419 1136 0366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTAB (P/CLIENTES)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190173735443 26/09/2019 10:25:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8110100737	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 77.198.794/0011-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA (73661 / 0)		CNPJ / CPF 04.048.186/0001-00	DATA DA EMISSÃO 26/09/2019 10:29:46
ENDEREÇO RUA MANOEL RATAMIRO, LOTE F17	NÚMERO 170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSEFINA	CEP 85440-000
UNICÍPIO UBIRATA	FONE/FAX (44) 9830-8291	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022579425
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/09/2019
			HORA DE SAÍDA 10:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 134,76	VALOR DO ICMS 16,17	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 134,76
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 134,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 75,000		PESO LÍQUIDO 75,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1155	Far.Trigo Anabella T-1 25kg <i>Lote 19/09/01 Qde 3 Certificado PR3689A01135 Fabricacao 26/09/2019</i>	11010010	000	5101	Sc	3,0000	44,9200	134,76	134,76	16,17	0,00	12,00	NT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cond. Pqto: a Prazo Pedido: 120071 Cobranca: Bloqueto Local de Acerto: 1 Data Venc: 03/10/2019 Motorista : JOSE FRANCISCO NETI* AOI-9351	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



000200

Município de Ubiratã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

NOTA EXPLICATIVA 01/2019
Ata de Registro de Preços nº 16/2019

Em análise ao requerimento da empresa APARECIDO DIAS CORREA, inscrita no CNPJ n.º 04.048.186/0001-00, estabelecida à Rua Manoel Retamiro, no n.º 170, CEP n.º: 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do PR, parte da ARP supracitada, solicitando reequilíbrio econômico financeiro no valor do pão francês, apresentamos a seguinte análise para fins de verificação da possibilidade de deferimento do requisitado.

O preço de referência do edital do Pregão nº 30/2019, o qual originou o a ARP nº 16/2019, ficou estipulado em R\$-0,65.

Para definição do valor de referência foi verificado o valor praticado no município, aplicando-se a média mediante obtenção dos seguintes preços: S. M AYABE, R\$-0,65; APARECIDO DIAS CORREA, R\$-0,70; DIRCE MIOLA, R\$-0,60.

A empresa APARECIDO DIAS CORREA classificou-se em segundo lugar para o item no valor de R\$-0,44, ficando a empresa E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA classificada em primeiro lugar no valor de R\$-0,40. Todavia, considerando a inabilitação da empresa E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA, a empresa APARECIDO DIAS CORREA sagrou-se vencedora com o valor de R\$-0,44.

O desconto ofertado pela empresa APARECIDO DIAS CORREA na licitação foi de 32,30% com relação ao preço de referência estabelecido pelo edital. A fornecedora vem sustentando o preço de R\$-0,44 desde 14 de março de 2019.

A fornecedora requisitou junto ao Município revisão do preço do pão francês para R\$-0,50, apresentando notas fiscais de compra da farinha de trigo em data anterior e posterior a data da licitação. Nas notas fiscais apresentadas, comprova-se que o preço de compra da farinha de trigo tipo 01, saco de 25 kg, aumentou em aproximadamente 11,35%, passando de R\$-39,82 em janeiro/fevereiro de 2019 para R\$-44,92 em setembro de 2019.

Se aplicado o acréscimo de 11,35% ao valor unitário do pão francês, o valor reequilibrado seria de R\$-0,49.

De acordo com a ARP, cada unidade de pão francês deverá ter 50 gramas, correspondendo a 20 unidades de pão francês por kg. Assim, o preço por kg praticado pela fornecedora atualmente é de R\$-8,80, todavia, considerando o preço proposto pela fornecedora de R\$-0,50 por unidade, o preço solicitado do kg de R\$-10,00.



000201

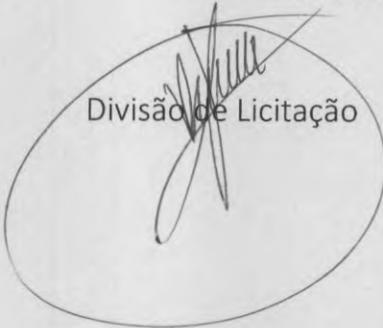
Município de Ubiratã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

Em consulta ao site Menor Preço Nota Paraná, conforme anexo, verifica-se valores praticados no mercado local cujo preço médio do kg do pão francês é de R\$-9,42, o que perfaz R\$-0,47 à unidade.

Sendo só, firmamos a presente nota explicativa.

Ubiratã - Paraná, 30 de setembro de 2019.

Divisão de Licitação





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
 (http://www.nota(parana).pr.gov.br)

Entrar

UBIRATÃ



0,59 Km há 2 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

PAO FRANCES
 R\$ 7,49



PAO FRANCES KG

CASA VENCEDORA

0,96 Km há 4 dias



Yolanda

R\$
 MÉDIA: 9,12
 UNIDADE: 0,47

R\$ 7,99



PAO FRANCES KG

KAIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

0,46 Km há 2 dias

R\$ 7,99



PAO FRANCES KG

BONIATTI EXPRESS

0,77 Km há 21 horas

R\$ 8,99



PAO FRANCES

GABRIEL SUPERMERCADO

0,69 Km há 12 dias

R\$ 9,49



PAO FRANCES KG

CASA VENCEDORA

0,96 Km há 2 dias

R\$ 9,90



PAO FRANCES BIGBOM KG

BIGBOM SUPERMERCADOS

0,34 Km há um dia

R\$ 10,00



PAO FRANCES KG

COMERCIAL NOBRE LTDA ME

0,83 Km há 2 dias

R\$ 10,00

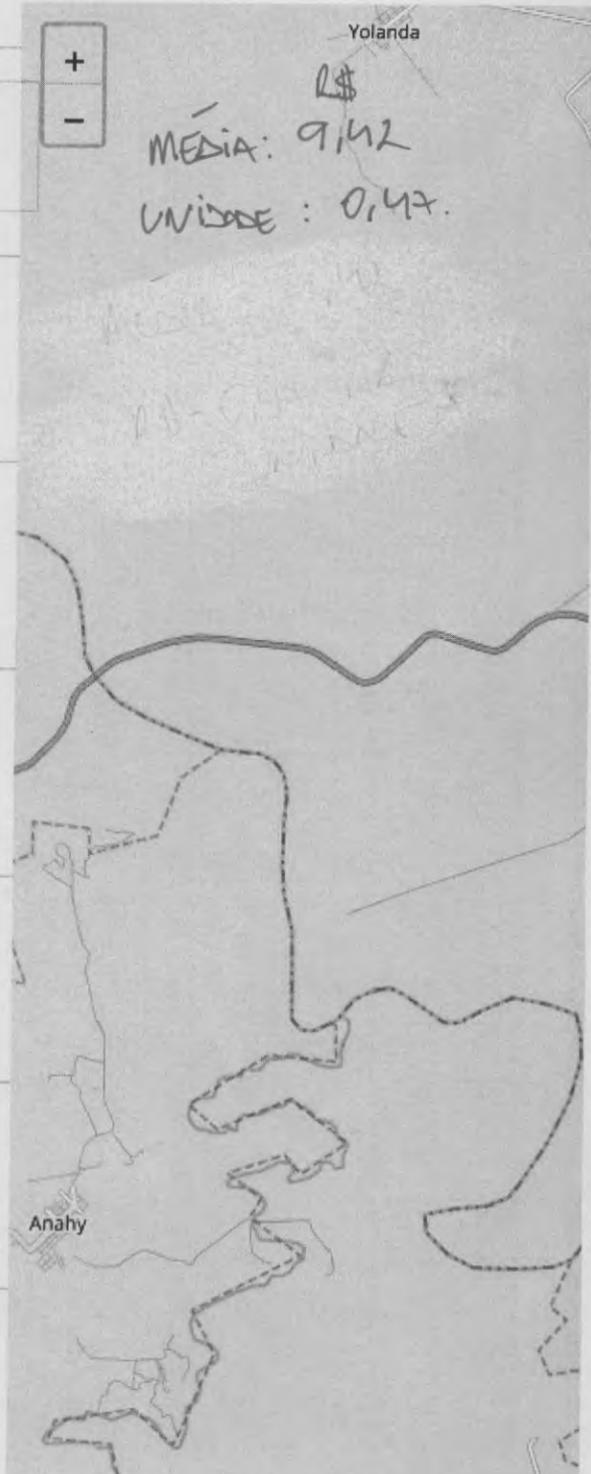


PAO FRANCES KG

N B DELMASCHIO & CIA LTDA

1,56 Km há 4 dias

PAO FRANCES MULTI KG



[Handwritten signature]

R\$ 12,99



KAIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

📍 0,46 Km 📅 há 12 dias

000203

Leaflet (<http://leafletjs.com>)



Divisão de Licitação

De: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 09:36
Para: <fabrica_kidelicia@hotmail.com>
Anexar: Scan.pdf
Assunto: REVISÃO PÃO FRANCÊS

Bom dia, Wellington.

Referente ao solicitado e conforme dispõe o subitem 12.3.1 da Ata de Registro de Preços, verifique por favor a possibilidade de revisão do valor para R\$-0,47, conforme nota explicativa em anexo. Mediante sua resposta, repassarei todas as informações ao Gestor do Contrato para análise.

Renan Felipe
Secretaria da Administração
Tel: (44) 3543-8019

Divisão de Licitação

De: "FABRICA DE PÃES KI-DELICIA" <FABRICA_KIDELICIA@hotmail.com>
Data: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 15:19
Para: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: RE: REVISÃO PÃO FRANCÊS

Boa tarde, Renan

Venho por meio desta informar que concordamos com o valor apresentado pela administração para reajuste da licitação nº 4313/2019, sendo este de R\$0,47 (quarenta e sete centavos) por unidade de pão francês de 50g.
Sem mais para o momento, fico a disposição.

Att:

Welliton Rodrigues Correa

Gerente Administrativo, da Industria de pães Ki-Delicia.

FONE: (44)3543-2936
CEL: (44)9966-1348

De: Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 10:36
Para: fabrica_kidelicia@hotmail.com <fabrica_kidelicia@hotmail.com>
Assunto: REVISÃO PÃO FRANCÊS

Bom dia, Wellington.

Referente ao solicitado e conforme dispõe o subitem 12.3.1 da Ata de Registro de Preços, verifique por favor a possibilidade de revisão do valor para R\$-0,47, conforme nota explicativa em anexo. Mediante sua resposta, repassarei todas as informações ao Gestor do Contrato para análise.

Renan Felipe
Secretaria da Administração
Tel: (44) 3543-8019


OK.
01
10
19

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico referente ao reequilíbrio econômico financeiro em Ata de Registro de Preços para fornecimento de pão francês.

O Município firmou a Ata de Registro de Preços 16/2019 com a empresa APARECIDO DIAS CORREA para aquisição de pão francês destinados a todas as secretarias. A fornecedora protocolou revisão dos preços alegando alta no custo para fabricação do produto, apresentado notas fiscais de compra da farinha de trigo, matéria prima para o pão francês. O município consultou os preços praticados no mercado, encaminhando contra proposta à fornecedora.

Os autos vieram a este Assessor acompanhado do requerimento da fornecedora, da pesquisa de preços efetuada pelo município, da contra proposta efetuada, da manifestação da fornecedora favorável ao preço proposto pelo município e da concordância do gestor do contrato com a revisão.

É o relatório.

Inicialmente, cabe mencionar o previsto em Lei nos casos de alteração de preços. O art. 65 da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou

diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente à substituição da garantia de execução;

b) quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (Grifo nosso).

Do mesmo modo, a Ata em questão apresenta em seu item 12:

12. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a fornecedora será convocada para que promova a redução dos preços.

12.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, podendo o município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a fornecedora não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. Procedente o pedido, o município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela fornecedora, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo município, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo município e a fornecedora continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da fornecedora e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

12.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o município poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos produtos pelo preço registrado.

Ademais, o Decreto 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estipula em seu art. 17:

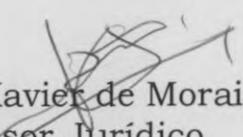
Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Nota-se que a fornecedora solicitou alteração do valor unitário, passando de R\$-0,44 para R\$-0,50. O município, mediante consulta no aplicativo Menor Preço Nota Paraná, propôs a fornecedora o valor de R\$-0,47, baseando-se no item 12.3.1 da ARP, sendo prontamente aceito.

Exposto os fatos, tanto a legislação quanto a ata firmada entre o município e a empresa apresenta possibilidade de alteração do preço registrado. Para o caso em tela, é possível realizar o reequilíbrio com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no item 12 da Ata de Registro de Preços nº 16/2019.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 02 de outubro de 2019.


Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4313/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA APARECIDO DIAS CORREA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA

Aquisição de pães tipo francês destinados as secretarias municipais.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA:

APARECIDO DIAS CORREA, inscrita no CNPJ n.º 04.048.186/0001-00, estabelecida à Rua Manoel Retamiro, no n.º 170, CEP n.º 85440-000, Ubiratã, Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor do item 01 - *Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha*, para R\$-0,47, mediante solicitação formal da Fornecedora, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 16/2019.

5. PREVISÃO LEGAL

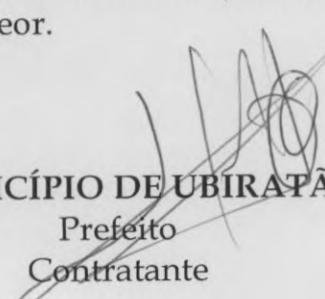
Item 12 da da Ata de Registro de Preços n.º 16/2019.

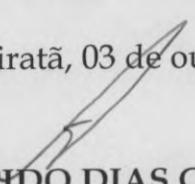
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 03 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante


APARECIDO DIAS CORREA
Representante Legal
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÁ-PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1184 - ANO: XIV

5ª Pág(6)

Fonte de Recurso: 107

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio



5ª Pág(6)

Olivera Pignolo, 1852, na cidade de Ubatá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF. N.º 960.951.728-53.

3. CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.596/0001-23, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1290, na cidade de Ubatá, Estado Paraná, CEP n.º 85440-000, Telefone n.º (44) 3543-3506.

4. VALOR CONTRATADO R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

5. PRAZOS, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÁ-PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1184 - ANO: XIV

5ª Pág(6)

Fonte de Recurso: 107

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ubatá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Origem: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÁ-PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1184 - ANO: XIV

6ª Pág(6)

APARECIDO DIAS CORREA, TENDO POR OBJETO O REQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. OBJETO DA ATA Aquisição de pães tipo francês destinados as secretarias municipais.

2. ORGAO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE UBRATÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nizze de Oliveira Pignolo, 1852, na cidade de Ubatá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF. N.º 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA 3. FORNECEDORA: FARMACIA FARMACIA, inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00, estabelecida à Rua Manoel Rêlamiro, no nº. 170, CEP nº 85440-000, Ubatá, Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO Revisar o valor do item 01 - Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, para R\$1.047, mediante solicitação formal da Fornecedora, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 16/2019.

5. PREVISÃO LEGAL Item 12 da Ata de Registro de Preços nº 16/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS Prazos e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições de

Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

MUNICÍPIO DE UBRATÁ

Prefeito

CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

Representante Legal

APARECIDO DIAS CORREA

Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 4285/201